



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno n° 297/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 20210437-SEMSA;

Carona: A/2021-140501;

Objeto: Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA;

Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Valor total: R\$ 1.782.669,30;

Vigência: 26/05/2021 a 31/12/2021.

Considerando o disposto no **artigo 67, caput, da Lei 8.666/1993**, **RECOMENDO** a inclusão da Portaria do Fiscal de contrato, tendo em vista a ausência de Portaria designando o servidor para tal atribuição, bem como ausência de cláusula específica versando sobre o tema.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Desta forma, manifesta-se **parcialmente favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, 25 de maio de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto n° 4.739/2021